



**Câmara Municipal de Rio das Ostras  
Estado do Rio de Janeiro**



**INDICAÇÃO Nº.077/2014**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras**

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a implantação de uma UTI Neo-Natal, para o Hospital Municipal de Rio das Ostras.

**JUSTIFICATIVA**

A UTI - Neo-Natal se faz necessária, por se tratar de um município novo, com uma grande demanda de pacientes recém nascidos, visando portanto, suprir as dificuldades dos mesmos, para outros municípios. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2014.

**Alex Cabral Silva**  
Vereador-autor